

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS N.º 85, 86, 87/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR/SUPERÁVIT
FINANCEIRO/EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....



DECRETOS FINANCEIROS N.º 85, 86, 87/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR/SUPERÁVIT FINANCEIRO/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 85 DE 01 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 824.800,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$824.800,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	39.000,00
Total por Ação:	39.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.000,00
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil	
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00
2.014 - Manutenção do Fundo de Educação	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	11.400,00
Total por Ação:	11.400,00
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242.000,00
Total por Ação:	242.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	295.400,00
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.008 - Investimento nos Equipamentos da Saúde	
4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalações	210.000,00
Total por Ação:	210.000,00
2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária	
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 330.000,00

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.200,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	130.200,00
Total por Ação:	160.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.400,00

Total Suplementado: 824.800,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	39.000,00
Total por Ação:	39.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.000,00

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil

4.4.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	50.000,00
4.4.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	12.000,00
4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	112.000,00

2.016 - Manutenção do EJA

3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00

2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	284.000,00

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00
-------------------------------------------------------------------	------------

SIAFIC -

Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	310.000,00
2.025 - Manutenção da Atenção Especializada		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	330.000,00
<hr/>		
0803 - FIA - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
<hr/>		
2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		11.400,00
	Total por Ação:	11.400,00
	Total por Unidade Orçamentária:	11.400,00
<hr/>		
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
<hr/>		
2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		31.400,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		32.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		90.000,00
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação		7.000,00
	Total por Ação:	160.400,00
	Total por Unidade Orçamentária:	160.400,00
	Total Anulado:	824.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 86 DE 01 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 079/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

1.016 - Investimento em Obras Estruturantes

4.4.90.51.00 / 2700 - Obras e Instalações

715.000,00

Total por Ação:

715.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

715.000,00

Total Suplementado:

715.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 87 DE 01 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 079/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 185.402,00 (Cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e dois reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 29 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 185.402,00 (Cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e dois reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente

152.182,00

Total por Ação:

152.182,00

2.021 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo

33.220,00

Total por Ação:

33.220,00

Total por Unidade Orçamentária:

185.402,00

Total Suplementado:

185.402,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	152.182,00
1550 - Recursos do Salário-Educação - QSE	33.220,00
Total	185.402,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75